



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

PROJETO DE LEI Nº

**Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da
Cidade de São Paulo o Dia da Caminhada Abril
Azul de conscientização sobre o autismo no
âmbito da Cidade de São Paulo.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- primeiro domingo subsequente ao dia 2 de abril: Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LEITE
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de São Paulo o "Dia da Caminhada Abril Azul", destinado à conscientização sobre o autismo, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo subsequente ao dia 2 de abril.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

A "Caminhada Abril Azul" merece destaque, visto que o Transtorno do Espectro Autista impacta a vida de indivíduos de todas as faixas etárias, estratos sociais, gêneros e etnias, sendo estimado que cerca de um terço das pessoas autistas apresentem algum grau de deficiência intelectual.

Neste contexto, diante da relevância do tema em debate e da necessidade de sua ampla discussão na sociedade, julgamos meritório o escopo da presente proposição legislativa e pedimos o apoio aos Nobres Pares a fim de vê-la prosperar.

MILTON LEITE
Vereador